



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

LEI Nº 485/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Denomina o Ginásio Poliesportivo Joel Carlos de Araújo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA** aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º O Ginásio Poliesportivo Deputado Federal Vicente Arruda, localizado na Rua Campo Grande, vizinho a Escola Professora Igardene Fonteles de Araújo, passa a denominar-se de *Ginásio Poliesportivo Joel Carlos de Araújo*.

Art. 2º Fica vinculado e sob responsabilidade o ginásio supramencionado no artigo anterior a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 26 de julho de 2017.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA
69.727.519/0001-72
Data 27/07/17

Edna Flávia

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0